

D.O. 29/07/97



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374 de 16 de julho de 1997

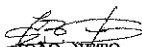
APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS AO EXER-
CÍCIO DE 1996.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do
Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-
GOAS, em Maceió, 16 de julho de 1997.


JOÃO NETO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 16 de julho de 1997.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA
Diretora-Geral